

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

---

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026**

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria da Vereadora Mônica Cordeiro, que “Dispõe sobre a instituição do Dia da Mãe Atípica no município de Januária e dá outras providências ” conforme segue:

#### **I – Objetivo e Justificativa**

O projeto tem por finalidade instituir no Município de Januária o “Dia da Mãe Atípica”, como forma de reconhecer, valorizar e dar visibilidade às mães que cuidam de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandam atenção especial. Conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões de natureza financeira e orçamentária, exigindo a análise específica desta comissão

#### **II – Conclusão**

Diante da análise empreendida, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026, considerando sua adequação à legislação vigente.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Ver. Luiz Piqui/PDT  
Relator

Ver. Miguel da Boa  
Vista/SOLIDARIEDADE  
Presidente

Ver. Fabrício  
Promoções/PODE  
Vice-Presidente